



<b>PMES</b>
Nº

**Ata da Comissão da Seleção de projetos**, referente ao PROCESSO Nº 097/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é a **Seleção seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Item 3, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Socorro/SP, nas condições e exigências estabelecidas no Edital.**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se novamente a Comissão de Seleção devidamente designada através da portaria nº 9982/2023, para avaliação do projeto protocolado sob o nº 13954/2023, pela proponente NATHALIA PEREIRA DOS REIS na data de 27/10/2023, às 09h55min e possível reclassificação. Tendo que aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas em ato contínuo à fase de inscrição e análise de proposta, reuniu-se a Comissão de Seleção devidamente designada através da portaria nº 9982/2023, para avaliação dos projetos nos moldes estabelecidos no edital. A Comissão de Seleção verificou que os projetos apresentados pelo proponente DAVI TRAJANO, CNPJ nº 19.157.393/0001-70, através dos protocolos nº 13898/2023 e 13899/2023, para a Categoria 1 – Música, não atenderam aos critérios estabelecidos para sua devida seleção, uma vez que em cada um dos projetos, apresentou apenas um objeto da categoria e não atingiu a quantidade mínima de apresentações exigidas dentro de cada objeto apresentado, não havendo assim, a possibilidade de avaliação do projeto como um todo, sendo necessária a desclassificação dos projetos apresentados em desconformidade com o edital. Sendo que após as devidas análises para avaliação de mérito cultural em conformidade com os critérios estabelecidos no item 14 do edital, a comissão avaliou os projetos e pontuou com notas de 1-5 para cada critério e a soma de todos os critérios cumpridos, deu-se a classificação dos proponentes para cada projeto inscrito e proposta nas pontuações constantes em relatório de avaliação, conforme documentos anexos aos autos, sendo que os inscritos abaixo relacionados obtiveram pontuação suficiente à seleção, atendendo os requisitos mínimos exigidos em edital, conforme classificação abaixo relacionada:

**CATEGORIA 1 – MÚSICA:**

- 1)ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, CNPJ nº 07.533.685/0001-80, situada a Rua Coronel Florencio Experição nº157, São Bento, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, selecionada para a categoria 01, atingindo a nota final de 40 pontos;

**CATEGORIA 2 – TEATRO:**

- 1)ARAKEM AUGUSTO MEI, CNPJ nº 33.716.611/0001-90, situada a Rua Gonçalves de Andrade, nº 90, Solar do Cruzeiro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, selecionado para a categoria 02 atingindo a nota final de 40 pontos;





<b>PMES</b>
Nº

### CATEGORIA 3 – OFICINAS:

- 1) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI, CNPJ nº 27.834.026/0001-91**, situada a Rua Estevan Bozola nº 539, Vila Palmira, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante presente selecionado para a categoria 03 atingindo a nota final de 40 pontos;

A Comissão Especial de Seleção classificou os projetos inscritos, conforme acima descrito, considerando os critérios estabelecidos no Edital. Destarte, a proponente NATHALIA PEREIRA DOS REIS, protocolou sua inscrição sob o nº 13954/2023, em 27/10/2023 às 09h55min, porém por um equívoco o envelope foi encaminhado erroneamente a chefia de gabinete, a qual verificou o equívoco e encaminhou o protocolo de inscrição para a Supervisão de Licitação apenas no dia 30/11/2023, conforme documentos acostados aos autos. Diante o ocorrido a Comissão de Seleção de Projetos decidiu pela abertura de nova sessão pública, com a convocação de todos os interessados para análise da inscrição e do projeto apresentado pela proponente acima citada e uma possível reclassificação. A Comissão publicou no Jornal oficial de Socorro, pág. 4, de 01/11/2023 a convocação agendando nova sessão para dia 06/11/2023 às 14h visando a abertura e análise de projeto protocolado sob o nº 13954/2023 e possível reclassificação dos projetos. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se novamente a Comissão de Seleção de Projetos devidamente designada através da portaria nº 9982/2023, para avaliação do projeto e possível reclassificação. Em análise aos fatos e diante ao ocorrido, esta Comissão Especial de Seleção de Projetos entende por bem que o envelope deve ser recebido e avaliado, considerando que o mesmo foi protocolado tempestivamente e a proponente não pode desconsiderar ou omitir um participante por um lapso administrativo, prezando sempre pela amplitude e pelos princípios que norteiam a administração. Procedendo-se a abertura da sessão verificou-se que não haviam proponentes presentes, e em ato contínuo deu-se a abertura do envelope da proponente NATHALIA PEREIRA DOS REIS, CNPJ nº 11.968.672/0001-01, através dos protocolos nº 13954/2023, e após análise verificou-se que o projeto apresentado não atende aos critérios estabelecidos para sua devida seleção, uma vez que o projeto apresentado não contempla nenhuma das categorias, e nem mesmo nenhum objeto das categorias, impossibilitando a análise do projeto como um todo e a relevância do mesmo devendo o projeto ser desclassificado. Diante ao acima exposto, após as devidas análises para avaliação de mérito cultural em conformidade com os critérios estabelecidos no item 14 do edital, a comissão após avaliação dos projetos que foram pontuados com notas de 1-5 para cada critério e a soma de todos os critérios cumpridos, manteve-se a classificação dos proponentes para cada projeto inscrito e proposta nas pontuações constantes em relatório de avaliação e conforme ata da sessão datada de 27/10/2023 e demais documentos anexos aos autos, sendo que os inscritos abaixo relacionados obtiveram pontuação suficiente à seleção, atendendo os requisitos mínimos exigidos em edital, conforme classificação abaixo relacionada:

### CATEGORIA 1 – MÚSICA:

- 1) **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, CNPJ nº 07.533.685/0001-80**, situada a Rua Coronel Florencio Experição nº157, São Bento, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, selecionada para a categoria 01, atingindo a nota final de 40 pontos;

### CATEGORIA 2 – TEATRO:

- 1) **ARAKEM AUGUSTO MEI, CNPJ nº 33.716.611/0001-90**, situada a Rua Gonçalves de Andrade, nº 90, Solar do Cruzeiro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, selecionado para a categoria 02 atingindo a nota final de 40 pontos;





<b>PMES</b>
Nº

**CATEGORIA 3 – OFICINAS:**

- 1) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI, CNPJ nº 27.834.026/0001-91**, situada a Rua Estevan Bozola nº 539, Vila Palmira, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante presente selecionado para a categoria 03 atingindo a nota final de 40 pontos;

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Projetos da Prefeitura do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo aos proponentes ausentes o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão quanto decisão da fase de mérito cultural, nos moldes estabelecidos no item 13.9 do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos e licitantes presentes.

Socorro, 06 de novembro de 2023.

**Fernando Murilo Silva**  
Presidente da Comissão

**Magda Angelica Bertucci**  
Membro da Comissão

**Felipe Francisco Faria**  
Membro da Comissão

